



Cidadania Deliberativa e Gestão Social: uma visão do COMAD de Gurupi /TO

Dulcimara Carvalho Moraes
Universidade UnirG

RESUMO

A gestão social é um campo de conhecimento ainda em desenvolvimento. Este trabalho busca identificar a presença dos critérios de cidadania deliberativa e gestão social no Conselho Municipal de Álcool e Drogas (COMAD) de Gurupi-TO. A pesquisa envolveu observação não participante das reuniões do conselho, registro em caderno de campo, análise das atas e leitura de bibliografia relevante das disciplinas do Mestrado Profissional em Políticas Públicas da Universidade Federal do Tocantins. Os resultados mostram que as reuniões mensais dos conselheiros geram discussões e soluções para os problemas relacionados ao álcool e outras drogas, baseando-se no diálogo entre os participantes. Há um acompanhamento das atividades dos COMADs em nível estadual, e as informações são compartilhadas de forma clara, buscando a compreensão e colaboração de todos na resolução dos problemas. Este estudo contribuiu para a compreensão dos conceitos de cidadania deliberativa e das características da gestão social, observados nas ações do COMAD em Gurupi.

Palavras-chave: Cidadania deliberativa, Conselho Municipal sobre Álcool e Drogas, Gestão Social.

1 INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, a participação popular nas esferas públicas tem sido amplamente estudada, especialmente após a criação de conselhos em todos os níveis de governo. Esses conselhos foram propostos como espaços democráticos destinados a beneficiar a comunidade através da gestão social. Fischer, Roesch e Melo (2006) descrevem a gestão social como um espaço reflexivo de práticas, onde a participação dos cidadãos nos conselhos municipais representa um avanço democrático significativo. Esses espaços permitem que os cidadãos contribuam e opinem sobre políticas públicas.

Este estudo analisa a aplicação prática do referencial teórico sobre participação popular no COMAD (Conselho Municipal de Álcool e Drogas) de Gurupi, Tocantins. O objetivo foi verificar até que ponto a participação popular no COMAD se alinha aos princípios da cidadania deliberativa (TENÓRIO et al., 2012) e às características da gestão

social conforme descrito por autores como Cançado (2011) e Cançado et al. (2011, 2014, 2015).

O estudo está estruturado em várias partes: uma revisão teórica sobre gestão social, democracia deliberativa e o COMAD; a descrição da metodologia, que incluiu análise qualitativa, observação não participante, análise de atas e revisão bibliográfica; a discussão dos resultados integrados ao referencial teórico; e as considerações finais.

A importância deste estudo está na análise da participação popular no COMAD de Gurupi, focando na qualidade da cidadania deliberativa e na gestão social, conforme abordado no curso de Residência em Políticas Públicas do Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas da Universidade Federal do Tocantins.

Conselho Municipal sobre Álcool e Drogas (COMAD)

O COMAD visa estimular a participação social na redução e prevenção do uso de drogas. Seus objetivos incluem oferecer apoio e orientação no combate às drogas em nível municipal. Para criar um COMAD, é necessário envolver a comunidade e identificar líderes e representantes de diversas instituições. A estrutura do COMAD deve ser adequada à realidade local, com um presidente, secretária executiva e 28 conselheiros (14 titulares e 14 suplentes). O COMAD deve ser registrado junto à Secretaria Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas para integrar o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas.

2 METODOLOGIA

Foi adotada uma abordagem qualitativa, que se apresenta como adequada, visto que é utilizada na maioria dos trabalhos em Gestão Social. Do ponto de vista procedimental, pode-se dizer que foi empregado o estudo de caso, que segundo Yin (2005) é uma importante estratégia metodológica no campo da ciência social aplicada, ao permitir um aprofundamento do fenômeno estudado e a revelação de nuances. Para a análise dos dados, foi utilizada a análise de conteúdo, conforme proposta por Bardin (2011), que permite descrever e interpretar os critérios de gestão social a partir de categorias definidas.

3 REFERENCIAL TEÓRICO

3.1 Gestão Social: Abordagem Conceitual

A gestão social é definida como uma construção coletiva para a promoção de ações benéficas à sociedade através do diálogo entre atores e instituições. Tenório (1998) relaciona a gestão social com a racionalidade comunicativa da Escola de Frankfurt. Cançado, Tenório e Pereira (2011) veem-na como relevante para estudos de políticas sociais, mas não a consideram a solução definitiva para a administração. Fisher, Roesch e Melo (2006) descrevem-na como um espaço reflexivo de práticas éticas voltadas para o desenvolvimento social solidário.

3.2 Democracia Deliberativa de Habermas

Gomes (2012) discute a visão utópica da democracia de Habermas, diferenciando entre democracia ideal e concreta. Habermas (1984) argumenta que a ação comunicativa se baseia na estrutura das expressões linguísticas e não nas intenções dos falantes, e que as ações dos atores são ligadas pela compreensão mútua. Tenório e Humberto (2002) destacam a teoria democrática deliberativa de Habermas, que relaciona sociedade civil e estado através de debates públicos. A Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas recomenda a substituição do termo "antidrogas" por "sobre drogas" para os conselhos municipais.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Comparando as categorias de análise da cidadania deliberativa escrita por Tenório e outros (2008), contidas em seu artigo: Critérios para avaliação de processos decisórios participativos deliberativos na implementação de políticas públicas, pode-se verificar no COMAD a presença das seguintes categorias e subcategorias:

A primeira categoria: Processo de discussão, Canais de difusão, Qualidade da informação, Espaço de transversalidade, Pluralidade, Órgãos existentes, órgão de acompanhamento, relação com outros processos participativos,

A segunda categoria: Inclusão, Abertura dos espaços de decisão, Aceitação social, política e técnica, Valorização cidadã, Pluralismo, participação dos diferentes atores Perfil dos atores, igualdade participativa, forma de escolha de representantes, discursos dos representantes, Autonomia, a origem das proposições, alçada dos atores, o perfil da liderança

Terceira Categoria Bem Comum, objetivos alcançados.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio da observação das reuniões e pesquisa documental, foram identificadas características de qualidade da participação no COMAD, evidenciando valorização dos membros, participação cidadã e espaço para a palavra, correspondendo aos critérios de Cidadania Deliberativa. A gestão social do COMAD é democrática, permitindo a participação de todos e servindo como espaço de discussão sobre políticas públicas de drogas em Gurupi, onde o problema é grave.

Entretanto, é necessário fortalecer o Conselho e aumentar a proximidade com a comunidade para tornar suas ações mais visíveis. Apesar do valor do trabalho realizado, é preciso uma maior atuação para ampliar a repercussão das ações preventivas e mitigar as consequências do uso de drogas na comunidade.

REFERÊNCIAS

CANÇADO, A. C. Fundamentos teóricos da gestão social . Lavras: UFLA, 2011. 246 fl. Tese (doutorado) – Universidade Federal de Lavras, 2011.

CANÇADO, A. C. Gestão social. In: BOULLOSA, R. **Dicionário para a formação em gestão social**. Salvador: CIAGS/UFBA, p. 80-84, 2014.

CANÇADO, A. C.; TENÓRIO, F. G.; PEREIRA, J. R. **Gestão social**: reflexões teóricas e conceituais. **Cad. EBAPE.BR**, v. 9, nº 3, artigo 1, Rio de Janeiro, Set. 2011.

CANÇADO, A. C.; TENÓRIO, F. G.; PEREIRA, J. R.. Fundamentos Teóricos da Gestão Social. **DRd-Desenvolvimento Regional em debate**, v. 5, n. 1, p. 4-19, 2015.

FISCHER, T.; ROESCH, S.; MELO, V. P. **Gestão do desenvolvimento territorial e residência social**: casos para ensino. EDUFBA, CIAGS/UFBA, 2006.

HABERMAS, J. **Mudança estrutural da esfera pública**: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

TENÓRIO, F. G., GURJÃO, F. V.; PORTO, É. C.; VIANA, B., Critérios para a avaliação de processos decisórios participativos deliberativos na implementação de políticas públicas. In: **Encontro de Administração Pública e Governança**, v. 3, p. 15, 2008.

TENÓRIO, F. G., HUMBERTO, M. F. Cidadania Deliberativa: Um Estudo de Caso, p.01-14. In: **VII Congresso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública**. Lisboa, Portugal, Oct. 2002.

TENÓRIO, F. G. (Org.) **Cidadania e desenvolvimento local: critérios de análise**. Volume 1. Rio de Janeiro: FGV, 2012.